



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
– CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

**PORTARIA Nº 140/2016, 21 de março de 2016**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Nº19/2016/DE/SJDR/ IF SUDESTE MG;

**Resolve:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** as portarias nº 74/2014, de 23 de maio de 2014; 140/2014, de 04 de agosto de 2014 e 142/2014 de 04 de agosto de 2014 referentes a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação no âmbito do IF sudeste MG – Campus São João del-Rei.

**Art. 2º** - Esta portaria tem efeitos retroativos a 17 de março de 2016.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alex Mourão Terzi  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria-R n.º 799/2014, de 23/09/2014

Alex Mourão Terzi  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria R 799/2014